

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
LEI MUNICIPAL Nº 508.2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

LEI MUNICIPAL Nº 508/2023.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 58.676,05 (cinquenta e oito mil, seicentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Riacho da Cruz/RN, crédito especial, no valor de **58.676,05 (cinquenta e oito mil, seicentos e setenta e seis reais e cinco centavos)**, conforme dotação abaixo identificada:
Anexo I.

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo 1º, será aberto com fundamento na Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, ou seja, através da anulação das dotações orçamentárias, nos termos do **anexo II.**

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho da Cruz /RN, 22 de novembro de 2023.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

| | |
|--|---------------|
| ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | |
| PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ | |
| AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO | |
| Riacho da Cruz - RN | |
| C.N.P.J.: 08.153.454/0001-04 | NOVEMBRO/2023 |
| ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 022.2023 | |
| ANEXO I - ACRÉSCIMO | |
| 4013 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 2142 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL | |
| 33903600 - 17150000 Outros serviços de terceiros - pessoa física | 30.039,90 |
| 33903600 - 17160000 Outros serviços de terceiros - pessoa física | 16.916,30 |
| 33903900 - 17150000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 11.719,85 |

| | |
|---|-----------|
| Soma da Ação: | 58.676,05 |
| Soma da Unidade: | 58.676,05 |
| Total Geral: | 58.676,05 |
| ANEXO II - DECRÉSCIMO | |
| 4012 SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL | |
| 44905200 - 15001001 Equipamentos e material permanente | 6.218,06 |
| Soma da Ação: | 6.218,06 |
| Soma da Unidade: | 6.218,06 |
| 4013 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 1040 CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL | |
| 44905100 - 15000000 Obras e instalações | 5.957,99 |
| Soma da Ação: | 5.957,99 |
| 2142 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL | |
| 33904800 - 15000000 Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 500,00 |
| 33904800 - 17190000 Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 1.000,00 |
| Soma da Ação: | 1.500,00 |
| Soma da Unidade: | 7.457,99 |
| 4014 SUB - SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE | |
| 2186 REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS | |
| 33903200 - 15000000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 45.000,00 |
| Soma da Ação: | 45.000,00 |
| Soma da Unidade: | 45.000,00 |
| Total Geral: | 58.676,05 |

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal
Mat.130000029

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município
Mat.1201697

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:81D7EA33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2023. Edição 3167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>